

BOBSON PERNAMBUCO HIGIENE LTDA ME
EMD: AVENIDA SÃO PAULO Nº 974, JARDIM SÃO PAULO-
BAIRRO: RECIFE-PE CEP:50910-250
CNPJ: 08.370.093/0001-58
INSC: 062316087

ATT: CÂMARA MUNICIPAL
A Todos

Ref.: Cotação de Preços com satisfação submetemos à apreciação de V. Sas, preços de nossos serviços/mercadorias

AD 280 M SERVIÇO DE DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTE



Nosso serviço inclui a limpeza e manutenção, incluindo o refil e baterias necessárias ao bom funcionamento dos aparelhos, mais a troca de qualquer equipamento que apresente defeito por uso normal sem ônus para o cliente.



VALOR

QUANTIDADE	DESCRICAO DO PRODUTO	PREÇO UNITARIO POR 30 DIAS	PREÇO TOTAL POR MÊS	PREÇO TOTAL PARA 12 MESES
26	NEUTRALIZADOR DE ODORES PARA AMBIENTE	R\$ 65,00	R\$ 1.690,00	R\$ 20.280,00
05	NEUTRALIZADOR DE ODORES PARA MICTORIO	R\$ 60,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
		CONTRATO ANUAL		R\$ 23.880,00

VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS.

OBSS:

AS TROCAS DOS REFIS DE ODORIZADOR PARA AMBIENTE SERÁ REALIZADA A CADA 54 DIAS, O VALOR ACIMA ESTÁ INCLUSO, MANUTENÇÃO, TROCA DE PILHAS BEM COMO TROCA DE QUALQUER EQUIPAMENTO QUE APRESENTAR DEFEITOS POR USO NORMAL.

AS TROCAS DOS REFIS DE ODORIZADOR PARA MICTÓRIO, SERÁ REALIZADA A CADA 21 DIAS, O VALOR ACIMA ESTA INCLUSO, MANUTENCAO E TROCA DE EQUIPAMENTO QUE APRESENTE DEFEITO POR USO NORMAL.

A SUA NOTA FISCAL SERA EMITIDA MENSALMENTE NO VALOR DE R\$ 1.990,00 (Um Mil Novecentos e Noventa Reais)Para o serviço de Odorização em 26 banheiros e 5 Mictorios.

Atenciosamente

LUSMAR SOUZA
Bobson Pernambuco
Tel. 081 – 3461-2345 /2288
(81) 98873-6852 / 97121-8932

SÃO PAULO: Rua dos Miosótis, 131 – Mirandópolis – Tel.: (11) 5585 3092 / 5072 9863 – RIO DE JANEIRO : Rua José Domingues, 317 – Encantado – Tel.: (21) 3273 6168 / 3273 6097 – BAHIA: Av Praia de Itapuã, Quadra A-4 Lote 5 – Lauro de Freitas – Tel.: (71) 3379 4856 / 3379 0126 – PR- CURITIBA.: Rua Paulo Ildefonso de Assunção, 269 – Bacacheri – Tel.: (41) 3362 1822 – Brasília .: (61) 3382 0976 / 3382 0871 - CAMPOS – MACAÉ/RJ.: (22) 2273 7302 / 2793 5405 – JOINVILLE .: (47) 3027 – 2787 / 3027 3717

				REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA							
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.370.093/0001-58 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 18/10/2006		
NOME EMPRESARIAL BOBSON PERNAMBUCO HIGIENE LTDA							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada							
LOGRADOURO AV SAO PAULO			NÚMERO 974		COMPLEMENTO *****		
CEP 50.781-600	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO PAULO		MUNICÍPIO RECIFE			UF PE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUSMAR@BOBSON.COM.BR			TELEFONE (81) 3461-2345				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****							
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2006			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL							
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/07/2025** às **08:39:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2º 1º NOME E SOBRENOME ALEX DOUGLAS DA SILVA		1ª HABILITAÇÃO 29/11/1995		
		3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 15/02/1977, SAO PAULO, SP		
		4a DATA EMISSÃO 10/04/2024	4b VALIDADE 02/04/2034	
		ACC 		
		D		
		4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 36787970 SSP SP		
4d CPE 250.782.578-29		5 Nº REGISTRO 01365684146		
4e CAT HAB B		5 CAT HAB B		
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)				
FILIAÇÃO				
7 ASSINATURA DO PORTADOR		MARIA DAS GRACAS DA SILVA		

9
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		02/04/2034	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES
A G

LOCAL
SAO PAULO, SP

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

47309366481

SP02379298

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Birthname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA013656841<464<<<<<<<<
7702152M3404023BRA<<<<<<<<2
ALEX<<DOUGLAS<DA<SILVA<<<<<<

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
BOBSON PERNAMBUCO HIGIENE LTDA
CNPJ nº 08.370.093/0001-58 - NIRE nº 26202254633



ALEX DOUGLAS DA SILVA, brasileiro, nascido em 15/02/1977, Casado Em Comunhão Parcial De Bens, Empresário, CPF nº 250.782.578-29, Carteira De Identidade nº 36787970, órgão expedidor SSP-SP, residente e domiciliado na Alameda Franca, 1160, Quadra M, LT 4, Condomínio Nova São Paulo, Itapevi-SP, CEP: 06.690.010.

APARECIDA DONIZETI DA SILVA ALVARES, brasileira, nascida em 13/11/1955, Casada Em Comunhão Parcial De Bens, Empresaria, CPF nº 157.003.368-47, Carteira De Identidade nº 135778177, órgão expedidor SSP-SP, residente e domiciliada na Avenida Onze De Junho, 970, Apt 102, Vila Clementino, São Paulo-SP, CEP: 04.041-003.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BOBSON PERNAMBUCO HIGIENE LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº **26202254633**, com sede Rua José Nunes da Cunha, 466, Piedade Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54.410-280, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **08.370.093/0001-58**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade a sócia **APARECIDA DONIZETI DA SILVA ALVARES**, detentora de 840 (Oitocentos e Quarenta) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, correspondendo a R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia **APARECIDA DONIZETI DA SILVA ALVARES** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio **ALEX DOUGLAS DA SILVA**, da seguinte forma: DOAÇÃO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

ALEX DOUGLAS DA SILVA, com 1.200(Um Mil e Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

Req: 81400002136225

Página 1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
BOBSON PERNAMBUCO HIGIENE LTDA
CNPJ nº 08.370.093/0001-58 - NIRE nº 26202254633



DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá em CONJUNTO e/ou ISOLADAMENTE ao sócio **ALEX DOUGLAS DA SILVA** e ao não sócio **ANDRÉ VINÍCIUS ÁLVARES**, brasileiro, nascido em 03/05/1983, Solteiro, Empresário, CPF nº 316.869.068-62, Carteira De Identidade nº 33536470, órgão expedidor SSP-SP, residente e domiciliado na Avenida Onze De Junho, 970, APT 102, Vila Clementino, São Paulo-SP, CEP: 04.041-003, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. **ALEX DOUGLAS DA SILVA** com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; **ANDRÉ VINÍCIUS ÁLVARES** com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
BOBSON PERNAMBUCO HIGIENE LTDA
CNPJ nº 08.370.093/0001-58 - NIRE nº 26202254633



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JABOATAO DOS GUARARAPES - PE.

CLÁUSULA SÉTIMA. Os sócios resolvem por revogar a redação anterior do contrato social para aprovar a nova redação.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
BOBSON PERNAMBUCO HIGIENE LTDA

ALEX DOUGLAS DA SILVA, brasileiro, nascido em 15/02/1977, Casado Em Comunhão Parcial De Bens, Empresário, CPF nº 250.782.578-29, Carteira De Identidade nº 36787970, órgão expedidor SSP-SP, residente e domiciliado na Alameda Franca, 1160, Quadra M, LT 4, Condomínio Nova São Paulo, Itapevi-SP, CEP: 06.690.010.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade Limitada Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial **BOBSON PERNAMBUCO HIGIENE LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: **RUA JOSÉ NUNES DA CUNHA, 466, PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE, CEP: 54.410-280.**

Req: 81400002136225

Página 3

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
BOBSON PERNAMBUCO HIGIENE LTDA
CNPJ nº 08.370.093/0001-58 - NIRE nº 26202254633



CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objetos sociais:

- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (odorizadores, saboneteiras, refis, secadores de mãos, dispenses de papel);
- Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (agenciamento de serviços de revisão e manutenção de odorizadores, saboneteiras, secadores de mãos e dispenses de papel);

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4772500 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 7739099 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 18/10/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. O capital social é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), dividido em 1.200 (hum mil e duzentas) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e assim distribuído:

ALEX DOUGLAS DA SILVA, com 1.200 (Um Mil e Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

Parágrafo Único. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
BOBSON PERNAMBUCO HIGIENE LTDA
CNPJ nº 08.370.093/0001-58 - NIRE nº 26202254633



DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá em CONJUNTO e/ou ISOLADAMENTE ao sócio **ALEX DOUGLAS DA SILVA** e ao não sócio **ANDRÉ VINÍCIUS ÁLVARES**, brasileiro, nascido em 03/05/1983, Solteiro, Empresário, CPF nº 316.869.068-62, Carteira De Identidade nº 33536470, órgão expedidor SSP-SP, residente e domiciliado na Avenida Onze De Junho, 970, APT 102, Vila Clementino, São Paulo-SP, CEP: 04.041-003, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. **ALEX DOUGLAS DA SILVA** com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; **ANDRÉ VINÍCIUS ÁLVARES** com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
BOBSON PERNAMBUCO HIGIENE LTDA
CNPJ nº 08.370.093/0001-58 - NIRE nº 26202254633



DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
BOBSON PERNAMBUCO HIGIENE LTDA
CNPJ nº 08.370.093/0001-58 - NIRE nº 26202254633**



DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Jaboatão dos Guararapes-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE, 3 de dezembro de 2024.

APARECIDA DONIZETI DA SILVA ALVARES
CPF nº 157.003.368-47

ANDRÉ VINICIUS ALVARES (ADMINISTRADOR)
CPF nº 316.869.068-62

ALEX DOUGLAS DA SILVA
CPF nº 250.782.578-29



248022202

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BOBSON PERNAMBUCO HIGIENE LTDA
PROTOCOLO	248022202 - 17/12/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202254633
CNPJ 08.370.093/0001-58
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2024
SOB N: 20248022202

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20248022202

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 15700336847 - APARECIDA DONIZETI DA SILVA ALVARES - Assinado em 16/12/2024 às 16:51:47
Cpf: 25078257829 - ALEX DOUGLAS DA SILVA - Assinado em 16/12/2024 às 11:53:47
Cpf: 31686906862 - ANDRE VINICIUS ALVARES - Assinado em 11/12/2024 às 11:37:37

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

18/12/2024

Certifico o Registro em 18/12/2024
Arquivamento 20248022202 de 18/12/2024 Protocolo 248022202 de 17/12/2024 NIRE 26202254633
Nome da empresa BOBSON PERNAMBUCO HIGIENE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 72104334592682

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N º 06 DA SOCIEDADE
BOBSON PERNAMBUCO HIGIENE LTDA
CNPJ nº 08.370.093/0001-58 – NIRE nº 26202254633**



ALEX DOUGLAS DA SILVA, brasileiro, nascido em 15/02/1977, Casado Em Comunhão Parcial De Bens, Empresário, CPF nº 250.782.578-29, Carteira De Identidade nº 36787970, órgão expedidor SSP-SP, residente e domiciliado na Alameda Franca, 1160, Quadra M, LT 4, Condomínio Nova São Paulo, Itapevi-SP, CEP: 06.690-010.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **BOBSON PERNAMBUCO HIGIENE LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº **26202254633**, com sede Rua José Nunes da Cunha, 466, Piedade Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54.410-280, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.370.093/0001-58, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA RERRATIFICAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Na alteração contratual arquivada em 18/12/2024 sob o protocolo nº. 248022202 retifica-se, conforme a seguir:

No cabeçalho das páginas 1 à 8 de todo contrato aonde se lê: **ALTERAÇÃO CONTRATUAL N º 04 DA SOCIEDADE BOBSON PERNAMBUCO HIGIENE LTDA CNPJ nº 08.370.093/0001-58 – NIRE nº 26202254633** – Leia-se **ALTERAÇÃO CONTRATUAL N º 05 DA SOCIEDADE BOBSON PERNAMBUCO HIGIENE LTDA CNPJ nº 08.370.093/0001-58 – NIRE nº 26202254633**.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

ENDEREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **AVENIDA SAO PAULO, 974, JARDIM SAO PAULO, RECIFE-PE, CEP: 50.781-600**.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N º 06 DA SOCIEDADE

BOBSON PERNAMBUCO HIGIENE LTDA

CNPJ nº 08.370.093/0001-58 – NIRE nº 26202254633



PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. **ALEX DOUGLAS DA SILVA** com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; **ANDRE VINICIUS ALVARES** com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. Para todas as disputas ou controvérsias relativas ao presente ato contratual, passa a ser no foro de **RECIFE-PE** com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA SEXTA. Resolvem por revogar a redação anterior do contrato social para aprovar a nova redação conforme a seguir:

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL BOBSON PERNAMBUCO HIGIENE LTDA

ALEX DOUGLAS DA SILVA, brasileiro, nascido em 15/02/1977, Casado Em Comunhão Parcial De Bens, Empresário, CPF nº 250.782.578-29, Carteira De Identidade nº 36787970, órgão expedidor SSP-SP, residente e domiciliado na Alameda Franca, 1160, Quadra M, LT 4, Condomínio Nova São Paulo, Itapevi-SP, CEP: 06.690.010.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade Limitada Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N º 06 DA SOCIEDADE
BOBSON PERNAMBUCO HIGIENE LTDA
CNPJ nº 08.370.093/0001-58 – NIRE nº 26202254633**



DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial **BOBSON PERNAMBUCO HIGIENE LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: **AVENIDA SAO PAULO, 974, JARDIM SAO PAULO, RECIFE-PE, CEP: 50.781-600.**

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objetos sociais:

- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (odorizadores, saboneteiras, refis, secadores de mãos, dispenses de papel);
- Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (agenciamento de serviços de revisão e manutenção de odorizadores, saboneteiras, secadores de mãos e dispenses de papel);

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4772500 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 7739099 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 18/10/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N º 06 DA SOCIEDADE

BOBSON PERNAMBUCO HIGIENE LTDA

CNPJ nº 08.370.093/0001-58 – NIRE nº 26202254633



DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. O capital social é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), dividido em 1.200 (hum mil e duzentas) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e assim distribuído:

ALEX DOUGLAS DA SILVA, com 1.200(Um Mil e Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

Parágrafo Único. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade cabe em CONJUNTO e/ou ISOLADAMENTE ao sócio **ALEX DOUGLAS DA SILVA** e ao não sócio **ANDRÉ VINÍCIUS ÁLVARES**, brasileiro, nascido em 03/05/1983, Solteiro, Empresário, CPF nº 316.869.068-62, Carteira De Identidade nº 33536470, órgão expedidor SSP-SP, residente e domiciliado na Avenida Onze De Junho, 970, APT 102, Vila Clementino, São Paulo-SP, CEP: 04.041-003, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. **ALEX DOUGLAS DA SILVA** com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; **ANDRE VINICIUS ALVARES** com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros.

Req: 81500001630729

Página 4

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 06 DA SOCIEDADE

BOBSON PERNAMBUCO HIGIENE LTDA

CNPJ nº 08.370.093/0001-58 – NIRE nº 26202254633



DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Req: 81500001630729

Página 5

Certifico o Registro em 13/06/2025

Arquivamento 20259218995 de 13/06/2025 Protocolo 259218995 de 21/05/2025 NIRE 26202254633

Nome da empresa BOBSON PERNAMBUCO HIGIENE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 91635844776842

13/06/2025

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N º 06 DA SOCIEDADE
BOBSON PERNAMBUCO HIGIENE LTDA
CNPJ nº 08.370.093/0001-58 – NIRE nº 26202254633**



FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Para todas as disputas ou controvérsias relativas ao presente ato contratual, fica eleito o foro de **RECIFE-PE** com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RECIFE-PE, 9 de maio de 2025.

**ALEX DOUGLAS DA SILVA
CPF: 250.782.578-29**

**ANDRÉ VINÍCIUS ÁLVARES (ADMINISTRADOR)
CPF: 316.869.068-62**



259218995

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BOBSON PERNAMBUCO HIGIENE LTDA
PROTOCOLO	259218995 - 21/05/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202254633
CNPJ 08.370.093/0001-58
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2025
SOB N: 20259218995

EVENTOS

048 - RERRATIFICAÇÃO ARQUIVAMENTO: 20259218995
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20259218995
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20259218995

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 25078257829 - ALEX DOUGLAS DA SILVA - Assinado em 10/06/2025 às 10:30:32

Cpf: 31686906862 - ANDRE VINICIUS ALVARES - Assinado em 12/06/2025 às 12:37:23

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

13/06/2025

Certifico o Registro em 13/06/2025
Arquivamento 20259218995 de 13/06/2025 Protocolo 259218995 de 21/05/2025 NIRE 26202254633
Nome da empresa BOBSON PERNAMBUCO HIGIENE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 91635844776842

 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis		CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL				
		COMPETÊNCIA	VALIDO ATE	SITUAÇÃO	PENDÊNCIAS	DATA CADASTRAMENTO
		2025/01	10/08/2025	ATIVO COM ALVARÁ	NÃO	13/06/2025
CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MERCANTIL		NOMENCLATURA SOCIAL E NOME FANTASIA			
08.370.093/0001-58	887.798-0		BOBSON PERNAMBUCO HIGIENE LTDA			
NATUREZA JURÍDICA			E-MAIL		FONE	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			LUSMAR@BOBSON.COM.BR		34612345	
TRIBUTOS		SEQUENCIAL IMOBILIÁRIO	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO			
ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL		562281-6	Avenida Sao Paulo 974			
TLF TRIBUTAÇÃO NORMAL			Jardim Sao Paulo 50781-600 RECIFE PERNAMBUCO			
TVS TRIBUTAÇÃO NORMAL						
MÁQUINAS, MOTORES E AFINS		TIPO EMPRESA	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA			
		CONVENCIONAL	Avenida Sao Paulo 974			
☐ MÁQUINA ☐ GUINDASTE ☐ FORNO ☐ MOTOR			Jardim Sao Paulo 50781-600 RECIFE PERNAMBUCO			
OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		ATIVIDADE(S)				
		COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL AP				
		MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIF ANTERIORMENTE APP - APCI				
		COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL APV				
PÚBLICIDADE						
EMPRESA COM BENEFÍCIO FISCAL SIMPLES NACIONAL						
ACRÉSCIMO DE 4,76% EM RELAÇÃO A 2024 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000).						
VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS.						
UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.						



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BOBSON PERNAMBUCO HIGIENE LTDA
CNPJ: 08.370.093/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:34:10 do dia 07/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2025.

Código de controle da certidão: **4330.8847.DF85.E5CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000007678901-67

Data de Emissão: 02/07/2025

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: BOBSON PERNAMBUCO HIGIENE LTDA

Endereço: AVENIDA SAO PAULO N. 974 -, JARDIM SAO PAULO, RECIFE, PE, CEP: 50.910-250 - BRASIL

CNPJ: 08.370.093/0001-58

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **29/09/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2025.000007678912-11**

Data de Emissão: **02/07/2025**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: **BOBSON PERNAMBUCO HIGIENE LTDA**

Endereço: **AVENIDA SAO PAULO, 974 -**

Bairro: **JARDIM SAO PAULO**

Município: **RECIFE**

Inscrição Estadual: **0623160-87**

CNPJ: **08.370.093/0001-58**

CNAE Principal: **4772-5/00**

CEP: **50.910-250**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **29/09/2025**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



Certidão Positiva com Efeito de Negativa **Débitos Fiscais**

1. Denominação Social/Nome

BOBSON PERNAMBUCO HIGIENE LTDA

2. CMC

887.798-0

3. Endereço

Avenida Sao Paulo, 974
BAIRRO Jardim Sao Paulo, CEP 50781-600, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

08.370.093/0001-58

5. Atividade Econômica

3319-80-0 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIF ANTERIORMENTE
7739-09-9 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIP COM E INDUST N/ ESP ANTERIORM, SEM OPERADOR
4772-50-0 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

6. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal em relação a débitos tributários em cobrança administrativa ou judicial. Supre o requisito do art. 68,III, da Lei Federal 14.133/2021.

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

842.5468.7119

10. Expedida em

Recife, 02 de JULHO de 2025

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

27 de JUNHO de 2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOBSON PERNAMBUCO HIGIENE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.370.093/0001-58

Certidão nº: 20586463/2025

Expedição: 11/04/2025, às 08:33:14

Validade: 08/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOBSON PERNAMBUCO HIGIENE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.370.093/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.370.093/0001-58

Razão Social: BOBSON PERNAMBUCO HIGIENE LTDA

Endereço: R JOSE NUNES DA CUNHA 466 / PIEDADE / JABOATAO DOS
GUARARAPES / PE / 54410-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2025 a 15/07/2025

Certificação Número: 2025061605451464559899

Informação obtida em 02/07/2025 08:43:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 02/07/2025 08h47min

Data de Validade: 01/08/2025

Nº da Certidão: 02286290/2025

Nº da Autenticidade: 7K.TK.Q0.ZZ.UV

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: BOBSON PERNAMBUCO HIGIENE LTDA

CNPJ: 08.370.093/0001-58

Inscrição Estadual: 062316087

Endereço Residencial: AV. SÃO PAULO, 974

Compl:

Bairro: JARDIM SÃO PAULO

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 02/07/2025 08h48min

Data de Validade: 01/08/2025

Nº da Certidão: 02286293/2025

Nº da Autenticidade: 09.OH.K8.4E.RF

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: BOBSON PERNAMBUCO HIGIENE LTDA

CNPJ: 08.370.093/0001-58

Inscrição Estadual: 062316087

Endereço Residencial: AV. SÃO PAULO, 974

Compl:

Bairro: JARDIM SÃO PAULO

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FORUM DES. RODOLFO AURELIANO – RECIFE - PE
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES
E-MAIL: certidao.capital@tjpe.jus.br

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL

CERTIFICO, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, no período de **20 (vinte) anos até a presente data**, **não encontrei** processo Falência ou concordata DISTRIBUÍDO E EM TRAMITAÇÃO, no âmbito da Capital, nas **Varas de Cíveis**, em face de:

BOBSON PERNAMBUCO HIGIENE LTDA- CNPJ:08370093000158

Essa Certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

Essa Certidão não inclui os processos eletrônicos do PJE, sendo possível obter as certidões relativas a tais processos diretamente no site www.tjpe.jus.br/certidaopje/.

O teor dessa Certidão não se altera com o decurso do tempo, visto que não há mais a distribuição de processos físicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

O referido é verdade. Dou fé.

Dada e passada nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em quarta-feira, 30 de abril de 2025.



Documento autenticado por: Lourruana Myrelle Teonacio Bezerra
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação
Autenticado em 30/04/2025 às 08:36
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:
95.S7.T6.K2.D7





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BOBSON PERNAMBUCO HIGIENE LTDA**

CPF/CNPJ: **08.370.093/0001-58**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:49:22 do dia 02/07/2025 , com validade até o dia 01/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: qP4e1ysGW8nYOcmssnnR

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Recife, 10 de abril de 2025.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Bobson Pernambuco Higiene Ltda ME**, com sede na Rua Jose Nunes da Cunha, nº466 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE CEP: 54410-280, realiza na nossa empresa, a prestação de serviços de odorização para ambientes, Instalação de equipamento, manutenção e abastecimento com as essências. Não havendo nada que desabone, atendendo todos os requisitos técnicos e de qualidade exigidos, tendo assim plena capacidade técnica de conduzir projetos de grande porte relacionados ao nosso seguimento.


Luis Henrique Remigio
Gerente de Operações
Shopping Recife

Luis Henrique de Azevedo Remigio
Gerente de Operações

08.961.229/0001-02
CONDOMÍNIO DO SHOPPING
CENTER RECIFE
Rua Padre Carapuceiro, 777
Boa Viagem - CEP: 51020-900
RECIFE - PE

CONDOMÍNIO DO SHOPPING CENTER RECIFE
CNPJ: 08.961.229/0001-02
Rua Padre Carapuceiro, 777 – Boa Viagem - Recife – PE - CEP.51020-900
Tel.: (81) 3464.6000



Recife, 10 de abril de 2025.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Bobson Pernambuco Higiene Ltda ME**, com sede na Rua Jose Nunes da Cunha, nº466 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE CEP: 54410-280, realiza na nossa empresa, a prestação de serviços de odorização para ambientes, Instalação de equipamento, manutenção e abastecimento com as essências. Não havendo nada que desabone, atendendo todos os requisitos técnicos e de qualidade exigidos, tendo assim plena capacidade técnica de conduzir projetos de grande porte relacionados ao nosso seguimento.


Luis Henrique Remigio
Gerente de Operações
Shopping Recife

Luis Henrique de Azevedo Remigio
Gerente de Operações

08.961.229/0001-02
CONDOMÍNIO DO SHOPPING
CENTER RECIFE
Rua Padre Carapuceiro, 777
Boa Viagem - CEP: 51020-900
RECIFE - PE

CONDOMÍNIO DO SHOPPING CENTER RECIFE
CNPJ: 08.961.229/0001-02
Rua Padre Carapuceiro, 777 – Boa Viagem - Recife – PE - CEP.51020-900
Tel.: (81) 3464.6000



DECLARAÇÃO PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Declaro, para os devidos fins legais, com fundamento nos artigos 63, I, IV e §1º, 67, VI 68, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, que a participante BOBSON PERNAMBUCO HIGIENE LTDA, registrada com CNPJ nº 08.370.093/0001-58:

- I. tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- II. atende aos requisitos de habilitação e qualificação necessários para contratação;
- III. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- IV. a sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- V. atende ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, norma que estabelece a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos,

Declaro, ainda, estar ciente de que o declarante responde pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que prestar declaração falsa configura o crime de falsidade ideológica, insculpido no art. 299 do Código Penal brasileiro, podendo acarretar responsabilização criminal, independente das sanções administrativas aplicáveis, caso haja falsidade das informações declaradas neste documento.

Recife, 02 de ABRIL de 2025.

Bobson Pernambuco Higiene Ltda-ME
08.370.093/0001-58

Representante Legal